CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 013/95

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

=C
O
N
C
E
D
E
R=

FÉRIAS COLETIVAS aos servidores públicos da Câmara Municipal, no período de 17 a 28 de julho do corrente ano, tendo em vista o RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de julho do ano de 1995.

ANTONIO DAVID FERREIRA,
Presidente.